



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NÚMERO 04/2019 CAMPUS RIACHO FUNDO/IFB, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

#### **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *CAMPUS RIACHO FUNDO*, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª retificação do Edital número 04/2019 – Campus Riacho Fundo, de 04 de abril de 2019, **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico.**

Onde se lê:

4.1 Os projetos de participação em evento deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do Campus Riacho Fundo, **com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 60 (sessenta) dias da realização do evento.**

Leia-se:

4.1 Os projetos de participação em evento deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do Campus Riacho Fundo, **com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e máxima de 60 (sessenta) dias da realização do evento.**

Acrescenta-se:

4.1.1 A data limite para execução do projeto é dia 14 (quatorze) de novembro de 2019.

*(Original assinado)*

**GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO**

Diretor-Geral

Portaria nº 498 de 07/05/2019